

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 238/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando as informações consignadas no e-Doc n.º 07010387406202159;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a vigência consignada na Portaria n.º 870/2020, para manter a lotação provisória do servidor **FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA**, Analista Ministerial – Ciências Contábeis, matrícula n.º 85408, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, permanecendo a designação de exercício das funções no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC e o auxílio ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, conforme disposto nas Portarias n.ºs 224/2020 e 593/2020, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça